

2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/77485

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor RAIMUNDO NONATO SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 28428/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a função de Fiscal do Contrato nº 08/2015, firmado entre a EMPRESA A.R.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e a Secretaria de Estado de Planejamento

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de junho de 2015.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

Protocolo 844231

PORTARIA Nº. 379/2015- DIAFI/SEPLAN, de 23 de junho de 2015.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/77568

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor RAIMUNDO NONATO SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 28428/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a função de Fiscal do Contrato nº 09/2015, firmado entre a EMPRESA A.R.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e a Secretaria de Estado de Planejamento

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de junho de 2015.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

Protocolo 844243

PORTARIA Nº. 382, DE 24 DE JUNHO DE 2015

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 0045, de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 32.820, 02/02/2015.

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância Administrativa de que trata a PORTARIA Nº 300, de 18/06/2015, publicada no DOE nº 32.888, de 19/05/2015, não pode concluir seus trabalhos no prazo legal, e com base no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994, de 24/01/1994 e CI nº 01/2015-Comissão de Sindicância, de 17/06/2015;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 2013/295777.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 844279

PORTARIA Nº 381, DE 23 DE JUNHO DE 2015

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e considerando o Ofício nº 351/2015-GAB - AGE, de 18/06/2015 e processo nº 2015/267123 de 22/06/2015,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 20/06/2015 a PORTARIA Nº 903, de 05/07/2007 que cedeu a servidora ULEDEIZA PEREIRA CUNHA, matrícula nº 26816/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Auditoria Geral do Estado - AGE, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra - se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 23 de junho de 2015.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 844444

PORTARIA Nº 380, DE 23 DE JUNHO DE 2015

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045 - SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO ainda, os termos da CI nº 042/2015, de 22/06/2015 - SARE.

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 0051/2015 de 02/02/2015, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base concedido a servidora CARLA MARIA DO CÉU OLIVEIRA MACIAS, Id. Funcional nº 3275639/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Adjunta de Recursos Especiais, à contar de 03/06/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 23 de junho de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

323531

Protocolo 844447

FÉRIAS

PORTARIA Nº 374, DE 22 DE JUNHO DE 2015

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 considerando o requerimento da servidora, de 22/06/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ULEDEIZA PEREIRA CUNHA, matrícula nº 26816/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 23/06 a 22/07/2015, referente ao exercício de 2014/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 22 de junho de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 844186

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 61, DE 19/06/2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 9.012.000,00 (Nove Milhões, Doze Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012813926265 - FES	0103	335043	12.000,00
901011030213126289 - FES	0103	334181	6.000.000,00
901011030313916770 - FES	0103	334181	3.000.000,00
		TOTAL	9.012.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012813926265 - FES	0103	339018	12.000,00
901011030213126289 - FES	0103	334041	6.000.000,00
901011030313916770 - FES	0103	334041	3.000.000,00
		TOTAL	9.012.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 844365

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 702 DE 22 DE JUNHO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do Processo nº 2015/250062.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 12.06.2015, os efeitos da Portaria nº 595 de 30.03.2011, publicada no DOE nº 31889 de 06.04.2011, que autorizou o servidor FABRÍCIO DA SILVA PINTO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191051/1, lotado no CENTRO DE SAÚDE - TUCUNDUBA / ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 703 DE 22 DE JUNHO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2015/255556.

R E S O L V E:

I- CESSAR, a contar de 01.07.2015, os efeitos da PORTARIA Nº 629 de 18.07.2008, publicada no DOE nº 31219 de 25.07.2008, que designou o servidor RAIMUNDO LIMA REIS SOUSA JUNIOR, matrícula nº 54188888/1, cargo FARMACEUTICO, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E BROMATOLOGIA QUIMICA, padrão FG-4.

II- DESIGNAR, a contar de 01.07.2015, a servidora GLEICE DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 57191319/1, cargo FARMACEUTICO, lotada no LABORATORIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E BROMATOLOGIA QUIMICA, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 704 DE 22 DE JUNHO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2015/255738.

R E S O L V E:

I- CESSAR, a contar de 01.07.2015, os efeitos da PORTARIA Nº 275 de 23.02.2015, publicada no DOE nº 32840 de 05.03.2015,